

FP = Formação Profissional
AD = Avaliação Desempenho
OF = AC

Na ordenação final e em caso de empate, os candidatos serão ordenados tendo em conta, sucessivamente, maior valorização, nas alíneas B), C) e A) da Avaliação Curricular. Em caso de empate na alínea B) os candidatos serão ordenados por ordem decrescente do número total de dias de serviço prestado na Atividade respetiva. Mantendo-se, ainda, candidatos empatados, recorrer-se-á à média da licenciatura.

Composição do Júri (comum a todos os concursos):

Presidente: Eng.º Manuel Fontes Orvalho, Diretor de Departamento de Educação;

Vogais efetivos: Dr.ª Maria de Fátima Pombal, Chefe de Divisão de Educação e Formação e Técnico Superior, Dr. Hugo Cruz.

Vogais suplentes: Técnica Superior, Dr.ª Joana Aguiar e Técnica Superior, Dr.ª Alexandra Ferreira.

Projeto de Lista de Ordenação: Terminado o prazo de candidaturas, o Júri do procedimento concursal elaborou um projeto de lista de ordenação cuja classificação será a resultante dos elementos indicados pelos candidatos. Por questões de celeridade e urgência no procedimento concursal e face ao previsível elevado número de opositores, serão chamados, numa primeira fase, para apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados na ficha de candidatura, os candidatos graduados da seguinte forma:

Concurso A — Ensino do Inglês — graduados até ao 80.º lugar;

Concurso B — Ensino da Música — graduados até ao 70.º lugar;

Concurso C — Atividade Física e Desportiva — graduados até ao 60.º lugar;

Concurso D — Atividades Lúdico-Expressivas — Expressão Plástica e Visual — graduados até ao 30.º lugar;

Concurso E — Atividades Lúdico-Expressivas — Movimento e Drama/ Teatro — graduados até ao 20.º lugar;

Os restantes candidatos, se necessário, serão convocados para apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados na ficha de candidatura, de forma a constituir reserva de recrutamento válida até ao final do ano letivo de 2012/2013.

Os documentos redigidos em língua estrangeira devem de ser traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes.

A não apresentação dos documentos determina a exclusão do procedimento.

Lista de ordenação final: será afixada no placard de informação do Departamento de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica www.cm-matosinhos.pt, sendo igualmente notificada via e-mail.

Quando os candidatos aprovados constantes da lista de ordenação final homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem ao procedimento, o Júri procede à convocação dos candidatos em reserva de recrutamento para posterior apresentação dos documentos comprovativos que atestem as declarações prestadas pelos mesmos.

Para efeitos de colocação, o trabalhador deverá entregar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Cópia do BI/CC e NIF;

b) Cópia do diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;

c) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

d) Declaração de Robustez física e perfil psíquico para o exercício da função;

e) Documento onde conste o Número de Identificação Bancária;

f) Cópia do cartão de Segurança Social.

Posicionamento remuneratório: De acordo com o ponto n.º 4, artigo 3.º, Capítulo II, do regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico do Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

Horário de trabalho: de segunda a sexta, de acordo com horário a definir.

Aos candidatos com deficiência é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nos diferentes concursos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

306278313

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 10428/2012

Para efeitos do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de Procedimentos Concursais Comuns para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Filipa Gaioso Jorge Ribeiro, na carreira e categoria de Técnico Superior, posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 15, remuneração base € 1.201,48, com início no dia 30 de abril de 2012.

Maria Helena Santos Costa, na carreira e categoria de Técnico Superior, posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 15, remuneração base € 1.201,48, com início no dia 02 de maio de 2012.

Mais se torna pública, em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a cessação de funções de trabalhadores pelos motivos a seguir indicados:

Lucília Paiva Santos Campos, carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 1.ª e nível remuneratório 1, a auferir a remuneração correspondente a € 485, aposentada com efeitos a 1 de novembro de 2011;

Mário Manuel Gaspar Mendes, carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória e entre o nível 5 e 6, a auferir a remuneração correspondente a € 700,29, aposentado com efeitos a 1 de maio de 2012;

José Alberto da Silva Pinto, carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 2, a auferir a remuneração correspondente a € 532,08, exonerado com efeitos a 1 de maio de 2012.

5 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

306253202

Aviso n.º 10429/2012

Procedimentos Concursais Comuns para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto no artigo 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações que lhe foram introduzidas, conjugado com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12, com o n.º 5 do artigo 38.º da citada lei e com o n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por deliberação de assembleia municipal, de 22/06/2012, foi aprovada a Proposta n.º 11/2012 e se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de Pessoal do Município de Mealhada:

Referência A: 2 postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (manutenção de espaços verdes), para integrar o Setor de Obras Municipais da Divisão de Administração e Conservação do Território;

Referência B: 1 posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (higiene urbana), para integrar o Setor de Ambiente e Serviços Urbanos da Divisão de Administração e Conservação do Território;

Referência C: 2 postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), para integrar o Setor de Educação e Desporto.

1 — Local de trabalho: Nas instalações do Município de Mealhada.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2012, conjugado com o Anexo III do Aviso n.º 26278/2010, de 15 de dezembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* — com grau de complexidade 1:

Referência A: Execução das tarefas indispensáveis à manutenção de jardins e espaços verdes com vista à conservação das suas qualidades ambientais e de utilização ao longo das diversas estações do ano, designadamente: trabalho de rega, corte de relva, poda, desbastes, mondas, retanchas, mobilização do solo, fertilizações de fundo e de cobertura, tratamentos fitossanitários, verificação e regulação do sistema de rega, ressemeiteiras e replantações.